



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000637295



20210000637295

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: BRUNA CALDAS CORDEIRO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 11/12/2014

Registro Nacional: 00A1146874

Data de Registro: 14/01/2015

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 10327176

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 08/02/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 10327176

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: prestação dos serviços técnicos e de consultoria para auxiliar na organização da política pública de proteção ao Patrimônio Cultural do município de Barão de Cocais, responsabilizando-se pelo preparo dos arquivos documentais a serem encaminhados ao IEPHA, ano-base: 2020, exercício: 2022, para efetiva obtenção da pontuação referente à Lei Robin Hood (Lei 18.030/2009), conforme a Deliberação Normativa do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural - CONEP nº 20/2018 Descrição detalhada do produto ou serviçoPOLÍTICA MUNICIPAL E OUTRAS AÇÕES: Organização dos documentos comprobatórios da Política Cultural Local, referentes a dezembro/2019 a novembro de 2020, compreendendo: Preenchimento das declarações a serem enviadas ao IEPHA; elaboração do Relatório de Atividades do Setor de Patrimônio; Assessoramento na comprovação do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural: Confecção do Relatório de Investimentos do FUMPAC; Confecção do Programa de Investimentos do FUMPAC. Abastecimento do Sistema Virtual do IEPHA - Sistema ICMS Patrimônio Cultural com os documentos relativos aos quadros 1A e 1B. Acompanhamento e orientação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, com manifestação técnica sobre requerimentos de construção e reformas em bens tombados e/ou localizados em áreas de entorno de bens protegidos. PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO: Execução da etapa do IPAC conforme cronograma aprovado, Preenchimento de fichas de inventário dos bens culturais selecionados com levantamentos arquitetônicos, históricos e fotográficos; Execução de mapa ilustrativo da seção com identificação dos bens inventariados; Elaboração do Plano de Ação para os próximos 3 anos. LAUDOS TÉCNICOS DE BENS TOMBADOS: Imagem de N. Sra. Mãe Augusta do Socorro, Igreja de N. Sra. Mãe Augusta do Socorro, Núcleo Histórico Urbano de Cocais, Sítio Arqueológico Pedra Pintada, Antigo Sobrado do Cartório (Distrito), Edificação ? Sede da atual Secretaria de Cultura e Turismo, Casa do Artesão ? Barão de Cocais, Antigo Cine Rex , Imóvel situado à Praça Mons. Gerardo Pereira, 160 -Casa de Dona Ely, Igreja de São Gonçalo do Tambor, Capela de São Benedito, Casa sede da Fazenda Soledade, Retábulo do Altar e acervo de bens móveis da Igreja de São Gonçalo. RELATÓRIOS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÃO DO PLANO DE SALVAGUARDA DOS BENS PROTEGIDOS POR REGISTRO: Modo de Fazer a Goiabada Cascão, Banda de Música Santa Cecília, Jubileu de São João Batista, Festa de N. Sra. Mãe Augusta do Socorro, Modo de Fazer Quitandas, Festa de Nossa Senhora do Rosário de Cocais. EDUCAÇÃO PARA O PATRIMÔNIO e DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL: Consultoria, formulação e execução das ações e elaboração dos relatórios de desenvolvimento das mesmas, para a comprovação dos Programas de Educação para o Patrimônio e elaboração de relatórios da produção e distribuição do material de difusão do Patrimônio Cultural. Equipe Técnica: Bruna Caldas Cordeiro (Arquiteta e Urbanista); Albert Drummond Lopes (Historiador); Simone Isabel Batista da Cruz (Gestora de Patrimônio Histórico e Cultural); Rogério Stockler de Melo (Administrador de Empresas).

Empresa contratada: RM CULTURAL LTDA - ME
CNPJ: 37.052.351/0001-56

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Barão de Cocais
CPF/CNPJ: 18317685000160

AVENIDA GETULIO VARGAS

Nº 10

Complemento:



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000637295



Cidade: Barão de Cocais

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 35970000

Contrato: 06-015/2020

Celebrado em 19/06/2020

Valor do contrato: R\$ 32.350,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 19/06/2020

Data de Fim: 2020-12-31

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.11.1.2 - Avaliação do estado de conservação , 13 un; 1.11.2.3 - Inventário patrimonial , 2 un; 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 1 un; 5.1 - ASSESSORIA , 195 un;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA GETULIO VARGAS

Nº 10

Complemento:

Cidade: Barão de Cocais

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 35970000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 637295/2021

Expedida em 10/02/2021 12:02:00, PITANGUI/MG, CAU/MG

Chave de Impressão: 5321DBWWDYAZ7W799Y7C

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de serviço técnico que a profissional, Bruna Caldas Cordeiro, Arquiteta e Urbanista responsável técnica pela empresa RM Cultural Ltda., Registro CAU A114.687-4, prestou à Prefeitura Municipal de Barão de Cocais, CNPJ 18.317.685/0001-60 os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Contrato nº: 06-015/2020

Celebrado em: 19 de junho de 2020

Valor: 32.350,00 (trinta e dois mil e trezentos e cinquenta reais)

Período de Participação: de 19 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020

Objeto do Contrato: prestação dos serviços técnicos e de consultoria para auxiliar na organização da política pública de proteção ao Patrimônio Cultural do município de Barão de Cocais, responsabilizando-se pelo preparo dos arquivos documentais a serem encaminhados ao IEPHA, ano-base: 2020, exercício: 2022, para efetiva obtenção da pontuação referente à Lei Robin Hood (Lei 18.030/2009), conforme a Deliberação Normativa do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural - CONEP nº 20/2018

Descrição detalhada do produto ou serviço

POLÍTICA MUNICIPAL E OUTRAS AÇÕES: Organização dos documentos comprobatórios da Política Cultural Local, referentes a dezembro/2019 a novembro de 2020, compreendendo: Preenchimento das declarações a serem enviadas ao IEPHA; elaboração do Relatório de Atividades do Setor de Patrimônio; Assessoramento na comprovação do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural: Confecção do Relatório de Investimentos do FUMPAC; Confecção do Programa de Investimentos do FUMPAC. Abastecimento do Sistema Virtual do IEPHA - Sistema ICMS Patrimônio Cultural com os documentos relativos aos quadros 1A e 1B. Acompanhamento e orientação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, com manifestação técnica sobre requerimentos de construção e reformas em bens tombados e/ou localizados em áreas de entorno de bens protegidos. **PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO:** Execução da etapa do IPAC conforme cronograma aprovado, Preenchimento de fichas de inventário dos bens culturais selecionados com levantamentos arquitetônicos, históricos e fotográficos; Execução de mapa ilustrativo da seção com identificação dos bens inventariados; Elaboração do Plano de Ação para os próximos 3 anos. **LAUDOS TÉCNICOS DE BENS TOMBADOS:** Imagem de N. Sra. Mãe Augusta do Socorro, Igreja de N. Sra. Mãe Augusta do Socorro, Núcleo Histórico Urbano de Cocais, Sítio Arqueológico Pedra Pintada, Antigo Sobrado do Cartório (Distrito), Edificação – Sede da atual Secretaria de Cultura e Turismo, Casa do Artesão – Barão de Cocais, Antigo Cine Rex, Imóvel situado à Praça Mons. Gerardo Pereira, 160 -Casa de Dona Ely, Igreja de São Gonçalo do Tambor, Capela de São Benedito, Casa sede da Fazenda Soledade, Retábulo do Altar e acervo de bens móveis da Igreja de São Gonçalo. **RELATÓRIOS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÃO DO PLANO DE SALVAGUARDA DOS BENS PROTEGIDOS POR REGISTRO:** Modo de Fazer a Goiabada Cascão, Banda de Música Santa Cecília, Jubileu de São João Batista, Festa de N. Sra. Mãe





BARÃO
PREFEITURA

Augusta do Socorro, Modo de Fazer Quitandas, Festa de Nossa Senhora do Rosário de Cocais. EDUCAÇÃO PARA O PATRIMÔNIO e DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL: Consultoria, formulação e execução das ações e elaboração dos relatórios de desenvolvimento das mesmas, para a comprovação dos Programas de Educação para o Patrimônio e elaboração de relatórios da produção e distribuição do material de difusão do Patrimônio Cultural. Equipe Técnica: Bruna Caldas Cordeiro (Arquiteta e Urbanista); Albert Drummond Lopes (Historiador); Simone Isabel Batista da Cruz (Gestora de Patrimônio Histórico e Cultural); Rogério Stockler de Melo (Administrador de Empresas).

Endereço da obra/serviço: Rua Getúlio Vargas, nº 10, Centro, Barão de Cocais, CEP 35.970-000

Empresa Contratada: RM CULTURAL LTDA

CNPJ: 37.052.351/0001-56

Endereço: Rua Conde de Linhares, nº715 – Coração de Jesus – Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-262

Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Barão de Cocais

CNPJ: 18.317.685/0001-60

Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 10, Centro, Barão de Cocais, CEP 35.970-000

Responsável Técnico: Bruna Caldas Cordeiro

Descrição das atividades desenvolvidas:

Atividade: Inventário patrimonial; **Quantidade:** 02 unidades

Atividade: Avaliação do Estado de Conservação; **Quantidade:** 13 unidades

Atividade: Assessoria; **Quantidade:** 195 dias

Atividade: Coordenação e Compatibilização de Projetos; **Quantidade:** 01 unidade

Atestamos também que os serviços foram desenvolvidos dentro das condições técnicas e prazos estabelecidos, satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Barão de Cocais, 03 de fevereiro de 2020.

GABRIEL CASSOLI
CORTELLETI:1304497
7630

Assinado de forma digital por
GABRIEL CASSOLI
CORTELLETI:13044977630
Dados: 2021.02.09 11:25:29 -03'00'

GABRIEL CASSOLI CORTELLETI

CPF: 130.449.776-30

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Chefe do Departamento de Cultura e Patrimônio Cultural

Prefeitura Municipal de Barão de Cocais

Avenida Getúlio Vargas, 10 - Centro, Barão de Cocais MG
CEP 35970-000
Telefone: 31 3837-7600
www.baraodecocais.mg.gov.br

BARÃO
PREFEITURA

